



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

1. O que é a Certidão de Habilitação?

A **Certidão de Habilitação** é um documento emitido através do Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon) objetivando comprovar ou não a condição de habilitação do órgão ou entidade proponente, pleiteante de recursos financeiros aos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta do Estado, para execução de programas, projetos ou atividades, mediante a celebração de convênio.

O documento emitido poderá receber as seguintes titulações:

- a) **Habilitação Parcial:** se efetivará com o credenciamento do proponente no sistema, entrega da documentação institucional, validação e registro no SIGCon pela Coordenaria de Convênios, na SEPLAN.
- b) **Habilitação Plena:** se efetivará quando da entrega pelo proponente, validação e registro dos demais documentos no SIGCon pela Coordenadoria de Convênio, na SEPLAN, o que permitirá a assinatura de Convênio ou Termo Aditivo com qualquer órgão e entidade da Administração Pública Estadual, após cumpridos os demais procedimentos, exceto no caso de pendência de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.
- c) **Habilitação com Pendência de Documentos:** será disponibilizada quando o Conveniente tiver qualquer documento institucional não apresentado ou com validade vencida, o que impedirá a assinatura de Convênio ou Termo Aditivo.
- d) **Habilitação Positiva com Efeito de Negativa:** será emitida quando o Conveniente tiver em situação de inadimplência de regularidade fiscal ou de prestação de contas, mas está amparado por uma medida judicial determinando sua suspensão.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

2. Condições para Habilitação

Apresentação e validação dos documentos institucionais e fiscais do Órgão ou Entidade Proponente, conforme preceitua o artigo 4º da Instrução Normativa Conjunta nº. 003/2009.

3. Público Alvo

- a) Servidores dos órgãos ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta, primordialmente, àqueles lotados nas áreas de projetos, convênios e finanças.
- b) Representantes de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta federal, de outras unidades da federação, municipais, entidades privadas sem fins lucrativos, que pleiteiem o recebimento recursos para execução de programas, projetos ou atividades.

4. Interessados

- a) Servidores dos Órgãos ou Entidades da Administração Estadual direta ou indireta, primordialmente, àqueles lotados nas áreas de projetos, convênios e finanças.
- b) Representantes de Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta federal, de outras unidades da federação, municipais, entidades privadas sem fins lucrativos, que pleiteiem o recebimento recursos para execução de programas, projetos ou atividades.
- c) Qualquer pessoa que queira se informar sobre as condições de habilitação de um ente para recebimento de recursos financeiros visando à execução, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

5. Procedimentos para Emissão

O Órgão ou Entidade Proponente encaminha à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de ofício, os documentos institucionais e fiscais necessários à habilitação junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon). Após aprovada a habilitação e efetivado o credenciamento no SIGCon pela Coordenadoria de Convênios, automaticamente será emitida a Certidão de Habilitação.

O Proponente deverá apresentar periodicamente os documentos institucionais e fiscais atualizados à SEPLAN para registro no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon). Salienta-se que os documentos podem ser enviados ou entregues pessoalmente pelos representantes dos Órgãos ou Entidades Proponentes.

6. Itens a serem Preenchidos

Com intuito de obter a habilitação plena, o Órgão ou Entidade Proponente deverá encaminhar a documentação institucional ou fiscal atualizada à SEPLAN para registro no SIGCon, bem como, manter a regularidade das prestações de contas dos convênios celebrados anteriormente.

7. Prazo para Emissão

Inexiste prazo determinado para emissão da certidão de habilitação. Em termos gerais, o referido documento é emitido nas seguintes etapas da formalização dos acordos:

- 1ª. Celebração do convênio;
- 2ª. Emissão da nota de empenho, quando se tratar de convênio cuja execução ultrapasse o exercício financeiro;
- 3ª. Celebração de termo aditivo que implique suplementação de valor.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

8. Prazo para Entrega

Inexiste prazo determinado para entrega da Certidão de Habilitação.